

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 53/2022, de 16 de agosto de 2022, que “*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências*”.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de agosto de 2022.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais) para suprir a falta de crédito orçamentário em dotação específica.

In casu, a dotação a ser suplementada é que a proverá empenho para a iluminação natalina a ser contratada para este município, com o objetivo de fomentar o comércio local, o turismo e a cultura, bem como trazer aos munícipes uma aura de clima natalino, com uma decoração em pontos pré-determinados e de maior visibilidade.

No decorrer do exercício financeiro surgem variáveis que impactam diretamente no planejamento orçamentário e neste caso, com a inflação e consequente valorização da maioria de produtos e serviços, inclusive neste item em específico, houve a necessidade de aumento do valor destinado à contratação da iluminação, alterando assim o valor anteriormente proposto na Lei nº 2.668/2021 (LOA), a fim de atender ao objetivo proposto.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada e dada a importância da matéria, requer **urgência** na apreciação do presente projeto, após a análise de V. Exas. e reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,



CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal